

DESPACHO (PR) Nº 142/2016

Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Fiscalidade requerida pelo Licenciado Antero Manuel Ferreira de Oliveira

O Licenciado **Antero Manuel Ferreira de Oliveira** requereu a prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Fiscalidade, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, cujo título é **“A tributação da habitação permanente em sede de IMI”**.

Considerando que nos termos do artigo 30.º, n.º 3 do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrado do IPCA, do artigo 19.º, n.º 1, alínea k) dos Estatutos da Escola Superior de Gestão, aprovado pelo Despacho n.º 7474/2012, de 30 de maio, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em 8 de setembro de 2016;

Considerando que nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um Júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, alínea g) dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nomeio o Júri para a prova pública de dissertação de mestrado requerida pelo Licenciado Antero Manuel Ferreira de Oliveira:

Presidente

Prof. Doutora Soraia Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrados do IPCA.

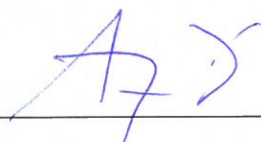
Vogais

Prof. Doutor José Campos Amorim, Professor Coordenador de Direito Fiscal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), na qualidade de arguente;

Especialista Domingos Fernandes, na qualidade de orientador.

Barcelos, 26 de setembro de 2016

O Vice-Presidente do IPCA



Agostinho Silva

(Ao abrigo da delegação de competências proferida pelo Despacho n.º 8888/2016, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 131 de 11 de julho)